



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202, DE 24 DE JULHO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto nº 176 de 27 de junho de 2023 e o Decreto nº 197 de 20 de julho 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. **TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 197 de 20 de julho de 2023, que REVOGA o Decreto nº 176/2023, para manter a servidora ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF Nº 641.524.721-20, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA